



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3941/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 02 de Abril de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE/DS

PORTARIA TRT 18ª Nº 935/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE SAÚDE

Renumerar os incisos III e IV e inclui o inciso V no art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 762/2024, que regulamenta o atendimento da unidade de assistência médica no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 4.248/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Renumerar os incisos III e IV e incluir o inciso V no art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 762/2024, de 13 de março de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

III – saúde ocupacional: refere-se ao conjunto abrangente de práticas destinadas à prevenção de acidentes e problemas de saúde associados às atividades laborais e ao ambiente de trabalho, a exemplo da realização de exames ocupacionais (admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e de desligamento) e de avaliações decorrentes de transtornos à saúde relacionados ao trabalho;

IV – urgência: ocorrência imprevista de agravo à saúde, com ou sem risco potencial de morte, envolvendo pessoa que necessite de assistência médica imediata, tais como falta de ar leve, vômitos, desmaios, confusão mental, dor abdominal intensa, dor de cabeça intensa e súbita, dor no peito intensa e aguda, febre alta (39/40º C) e sangramento leve;

V – emergência: constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem risco iminente de morte ou sofrimento intenso, exigindo atendimento médico imediato, tais como paciente inconsciente (não responde a chamado verbal), paralisia súbita, crise convulsiva, falta de ar grave e/ou extremidades arroxeadas, dor no peito associada à falta de ar e cianose (aparência roxa), parada cardíaca e/ou respiratória, cortes profundos, perfurações no peito, abdômen e cabeça, trauma grave (vítimas de acidentes e fraturas), reações alérgicas, tentativa de suicídio e sangramento grave."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

certidão para publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6016/2024

Interessado: Juiz Cleber Martins Sales

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição e recálculo do Benefício Especial.

DESPACHO: O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Cleber Martins Sales requer (doc. 1) a averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de contribuição descrito na Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, expedida pela GOIASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Goiás (doc. 2). Requer, ainda, o recálculo do benefício especial.

(...) Importa ressaltar que a certidão de tempo de contribuição apresentada pelo magistrado está de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria nº 1467/2022, do Ministério da Previdência Social. Considerando a existência da previsão legal contida no art. 103 da Lei nº 8.112/90, neste caso aplicado subsidiariamente aos magistrados, DEFIRO o pleito do Exmo. Juiz *CLEBER MARTINS SALES* e determino a averbação do tempo de contribuição, representado na certidão de tempo de contribuição anexada no doc. 2, expedida pela GOIASPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Goiás, no período de 02/01/2001 a 27/05/2002, perfazendo o total de 511 (quinhentos e onze dias) que, convertidos representam 1 ano 4 meses e 26 dias de serviço público estadual, cujo período deve ser computado para fins de aposentadoria, nos moldes previstos no art. 103 da Lei nº 8.112/90. Em decorrência da averbação, à Divisão de Pagamento, para o recálculo do benefício especial. Goiânia, 01 de abril de 2024.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 938/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 3849/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Fiscalização da execução dos serviços de reforma, sem acréscimo de área construída, na área que abrigará as futuras instalações da Vara do Trabalho de Águas Lindas de Goiás, localizada na área ADM-001 do Águas Lindas Shopping, composta pelos seguintes membros:

I – FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA;

II – ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA;

III – DIEGO CÁSSIO TERTULIANO e seu substituto, ARMANDO RASSI FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral em substituição

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria SGJ****PORTARIA TRT 18ª Nº 916/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Designa Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Posse, no período de 08 a 12 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Posse, no período de 08 a 12 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 10560/2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, **Flávio de Jesus Loiola**, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Posse, no período de 08 a 12 de abril de 2024, bem como o pagamento de 4,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE****Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7659/2024

Interessado(a): VALDEZ DA COSTA BRAGA

Assunto: Prorrogação do Auxílio-saúde para filho entre 21 a 24 anos e prorrogação da dependência econômica.

Decisão: Deferimento.

Extrato de decisão da DG. Publicação. Envia.**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**

Decisão da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº 2.430/2024

Interessado: Wellington Messias de Andrade

Assunto: Pensão alimentícia. Cancelamento do desconto em folha.

Decisão: Deferimento.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7600/2024

Interessado(a): MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Extrato de elogio funcional



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 7518/2024 - Elogio Funcional

Requerente: ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES - servidora

Interessado: LÚCIO MALAGONI CARDOSO

Motivo: pela sua exemplar atenção, gentileza e meticulosidade no cuidado ao próximo, transcendendo a mera relação de coleguismo para estabelecer um trato humano e compassivo. Sua dedicação ao serviço médico não apenas inspira, mas também incita-nos à busca constante pela excelência profissional. O servidor demonstra-se sempre solícito e diligente frente as demandas do tribunal, evidenciando um compromisso ímpar com o cumprimento de suas responsabilidades.

Extrato Publicação

Processo Administrativo nº: 7504/2024

Interessado(s): MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO

Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 27/03/2024 (feriado) Total (com acréscimo de 100%) de horas/minutos a serem compensados
MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO	16 horas

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 949/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 7637/2024, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, código s000690, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Vara do Trabalho de Luziânia, anteriormente ocupada pela servidora MORGANA ALVES ARRAES BARBALHO, código s202801, a partir de 8 de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

IZABELA CABRAL DE ABREU

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PORTARIA TRT 18ª Nº 947/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT

18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 6365/2024, RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1.º da PORTARIA TRT 18ª Nº 880/2024 no tocante à remoção, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1.º Remover a servidora ANAINA FERREIRA MONTEIRO DA COSTA, código s166669, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás para a Seção de Processos e Riscos, a partir de 15 de março de 2024.”

LEIA-SE:

“Art. 1.º Remover, a pedido, a servidora ANAINA FERREIRA MONTEIRO DA COSTA, código s166669, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás para a Seção de Processos e Riscos, a partir de 15 de março de 2024.”

Art. 2.º Remover, a pedido, a servidora LUCIANA LISITA RIBERA, código s163759, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, removida para esta Corte, da Secretaria da 18.ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 15 de março de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

IZABELA CABRAL DE ABREU

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PORTARIA TRT 18ª Nº 901/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD nº 7.273/2024,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa nº 57/2022;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da RA nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor BRUNO RIBEIRO MARQUES, código s202369, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Remover o servidor BRUNO RIBEIRO MARQUES, código s202369, da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 3º Designar o servidor BRUNO RIBEIRO MARQUES, código s202369, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor ROGÉRIO FREIRE AMORIM, código s162035.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

IZABELA CABRAL DE ABREU

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PORTARIA TRT 18ª Nº 939/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD nº 6727/2024,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa nº 57/2022;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor THIAGO OLIVEIRA BORGES DE MELO, código s164623, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de

Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 14 de março de 2024.

Art. 2º Remover o servidor THIAGO OLIVEIRA BORGES DE MELO, código s164623, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18-Itumbiara, a partir de 14 de março de 2024.

Art. 3º Designar o servidor THIAGO OLIVEIRA BORGES DE MELO, código s164623, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18-Itumbiara, anteriormente ocupada pela servidora MÁRCIA LÚCIA APARECIDA SILVA, código s009476, a partir de 14 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)

IZABELA CABRAL DE ABREU

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PORTARIA TRT 18ª Nº 948/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 7635/2024, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, código s000690, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 8 de abril de 2024.

Art. 2.º Designar a servidora ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA, código s162698, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da Vara do Trabalho de Luziânia, anteriormente ocupada pela servidora LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, código s000690, a partir de 8 de abril de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(Assinado eletronicamente)

IZABELA CABRAL DE ABREU

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE/DS	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Despacho	2
Despacho SCR	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	3
Portaria	3
Portaria SGJ	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	4
Portaria SGPE	4